



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

## REQUERIMENTO 26/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE:**

- 1) A obra de reforma da Escola João Francisco Siqueira no Distrito de lagoa da Cruz prevê o concerto dos beirais do telhado da referida instituição de ensino?
- 2) Prevê a troca dos pisos com taquinhos, que são antigos?
- 3) Prevê a instalação de corrimãos nas escadas?
- 4) Prevê a instalação de divisórias nos banheiros?
- 5) haverá construção sobre as fossas sépticas?
- 6) Houve a instauração de procedimento para apuração de irregularidades na execução da referida obra ou a notificação da empresa acerca de alguma situação decorrente da execução do contrato? Se sim, encaminhar cópia (preferencialmente digital).

## JUSTIFICATIVA

Recentemente foi iniciada obra de reforma da Escola Municipal João Francisco Siqueira no Distrito de Lagoa da Cruz, a qual é há muito tempo aguardada pela população local e tende a trazer enorme ganho na qualidade do ensino através da melhoria das instalações, o que deve trazer maior conforto aos alunos que a frequentam.

Contudo, se tem poucas informações acerca dos detalhes relacionados a obra, tais como os retro elencados.

Através do Requerimento nº 06/2023 foi solicitado informações sobre o projeto, contudo, não foi encaminhado cópia, nem indicado de forma precisa em qual local do Portal da Transparência do Município pode ser encontrado informações do contrato, e tampouco do projeto.

Ainda há dúvidas de munícipes acerca da obra, especialmente em vista de que a municipalidade não está franqueando acesso quaisquer informações, haja vista que o endereço eletrônico indicado no ofício de resposta ao requerimento diz respeito ao sistema anterior que, como é sabido, houve mudança de empresa contratada de todos os módulos de software de gestão pública municipal, dentre eles, do portal da transparência.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 24 de maio de 2023.

RICARDO WISNIESKI ALVES  
Vereador